

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº. 8069/1990 (ECA) Lei Municipal nº. 043/1993.
Av. Almirante Saldanha, Nº197, Centro, Telefone: 3373-2294
CEP: 76.270.000 – Jussara - GO

RESOLUÇÃO 12/2019

Certifico, para o presente, que o documento foi publicado na Prefeitura de Jussara no site eletrônico www.jussara.go.gov.br no dia 17/10/2019.
DATA: 17/10/19
Gustavo Martins

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 06/2019 e EDITAL Nº1,1-A,1-B/2019 do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jussara/Go., que REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUSSARA-GO., DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024; por sua Presidente, torna público o **RESULTADO FINAL** da SINDICÂNCIA Nº 001/2019.

Considerando a abertura da referida Sindicância pelo seguinte fato: Representação por suposto crime eleitoral, levado a efeito contra a candidata Ludimila Patrícia Alves de Resende;

Considerando o r. Despacho pelo Promotor de Justiça Dr. Sebastião Domingues Vargas Neto- 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jussara-GO, quanto a apuração na esfera administrativa;

Considerando a pauta na reunião extraordinária com assuntos referentes: Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar do município de Jussara-GO., para quadriênio 2020 a 2024: Decisão na SINDICÂNCIA nº01/2019;


Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral/CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Jussara-GO., na reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2019;


RESOLVE:

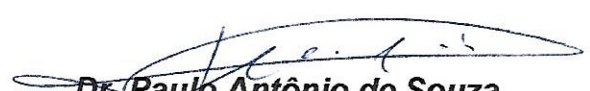
Artigo 1º - Delibera pelo seguinte Parecer final da Comissão Eleitoral: Que o processo eleitoral como um todo não teve nenhum ato administrativo de impedimento a sua finalização, ao resultado do Pleito Eleitoral

Artigo 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Jussara, Estado de Goiás, aos 16 de outubro de 2019.


Bárbara Augusta de Almeida Brito
Secretária Geral /Comissão Eleitoral


Nilva Barros do Nascimento
Presidente da Junta Eleitoral


Dr. Paulo Antônio de Souza
Assessor Jurídico